



OFÍCIO SMG. Nº 138/ 2023

Ituiutaba - MG, 07 de julho de 2023.

Exmo. Senhor  
**ODEEMES BRAZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.  
ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 389/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 223/2023 do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando que seja estudada a possibilidade jurídica de se incluir na conta de água e esgoto da SAE, uma contribuição espontânea para o Lar do Idoso Pe. Lino José Correa.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA nº 11.805/2023 foi encaminhado à SAE-Superintendência de Água e Esgotos, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o Memorando de 22/06/2023 com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**  
Secretário de Governo

Recobi 26/07/23

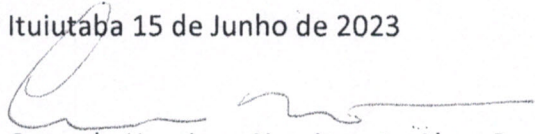
NOME: \_\_\_\_\_

*Nayara*  
**Nayara Vilela de Carvalho**  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



Em atenção à Indicação (CM/223/2023) do Ilustre Vereador, Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicito preliminarmente, que se ouça a SAE, para conhecer e manifestar.

Ituiutaba 15 de Junho de 2023



Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

AO GERENTE DE SUPRIMENTOS  
PARA ANÁLISE E DEVOLTA  
INFORMAÇÕES.

22  
/06  
2023

Carlos Humberto F. Machado  
Diretor Adjunto da Superintendência  
de Água e Saneamento de Ituiutaba

A DIRETORIA,  
segue memorando com instruções  
procedimentais ao ressecimento  
do convênio.

Em 22/06/23

Georges Bou Hanna Filho  
Gerente de Suprimentos SAE

A SECRETARIA DE GOVERNO

segue instruções contidas  
memorando do Gerente  
de Suprimentos/SAE.  
Em anexo

23  
/06  
2023

Carlos Humberto F. Machado  
Diretor Adjunto da Superintendência  
de Água e Saneamento de Ituiutaba



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### MEMORANDO INTERNO

Ituiutaba, 22 de junho de 2023.

DE: GEORGES BOU HANNA FILHO (Gerente de Suprimentos)

PARA: CARLOS HUMBERTO FRANCO MACHADO (Diretor Adjunto SAE)

Em atendimento ao Despacho Processual de V.Sa. oriundo de Processo Administrativo da PMI protocolado sob nº 11805/2023, fora realizada análise dos atos administrativos pertinentes.

Da análise, depreende-se que:

A – A natureza do instrumento almejado não demanda alocação de recurso orçamentário da SAE, vez que se trata meramente de doação espontânea e a SAE opera como agente repassador, não havendo óbice nesse quesito;

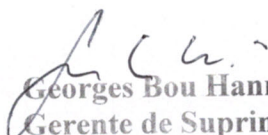
B – A requerente deverá verificar se a entidade já fora declarada de utilidade pública. Se positivo, anexar cópia da Lei aos autos. Se negativo, pleitear elaboração junto ao Poder Legislativo;

C – Apresentar cópias de documentos essenciais como: Estatuto da Entidade, Ata de posse da Diretoria, Cartão de CNPJ, Dados Bancários (indicado em ofício), Documentos pessoais do responsável (RG, CPF), CND Conjunta INSS, CRF do FGTS, CND Tributos Municipais e CNDT (Débitos Trabalhistas).

D – Finalmente, falta a elaboração da Lei autorizadora, utilizando-se de modelos já existentes no acervo do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Destarte, informo à Diretoria que superadas as providências acima elencadas, podemos prosseguir na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade, bem como outras providências necessárias para iniciar a arrecadação pleiteada.

Atenciosamente,

  
Georges Bou Hanna Filho  
Gerente de Suprimentos